



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**  
**Estado de Minas Gerais**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2015**

**“ALTERA O ANEXO II-C, CRIANDO MAIS UMA VAGA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e EXTINGUE O ANEXO II-D, EXTINGUINDO O CARGO DE MOTORISTA DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DE CAPARAÓ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Caparaó, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

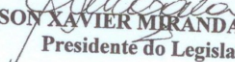
**Art. 1º**- Fica alterado o ANEXO II – C do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo C – Grupo de Nível Fundamental – EF, do qual fica criado mais uma vaga de serviços gerais, passando a vigor com a redação em anexo, passando a fazer parte integrante da presente resolução.

**Art. 2º** - Extingue o ANEXO II – D do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo C – Grupo de Nível Fundamental – EF, do qual extingue o cargo de motorista.

**Art. 3º** - Os demais anexos permanecem na forma vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caparaó, MG, 12 de agosto de 2015.

  
**ALISSON XAVIER MIRANDA NOGUEIRA**  
Presidente do Legislativo